



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido e/r

28/4/25

Manoel

Bruno Marques

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 601/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 275/2025

São João da Boa Vista, 24 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 228/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 228/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 288/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

5/5/25

por delegação
PRESIDENTE

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações a respeito do kit-lanche e transporte de pacientes acamados e com necessidades especiais.

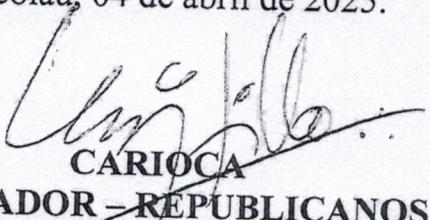
REQUERIMENTO N° 228/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando que esclarece a esta Casa, através do Departamento Municipal de Saúde, as seguintes situações:

- Está sendo realizada a entrega dos “kit-lanches” para pacientes que fazendo uso do transporte oferecido pelo município para tratamentos e consultas fora do município? Se não estiver sendo realizado, esclarecer o porquê.
- Quais os critérios para o município garantir o transporte de pacientes acamados e com necessidades especiais aos municípios carentes? São constantes as reclamações de que os pedidos são negados a municípios que teriam direito a esse transporte para seus tratamentos dentro do município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de abril de 2025.


CARIOCA
VEREADOR – REPUBLICANOS

Subscrito pela Vereadora Walqueria Oliveira

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

OFICIE - 4E
7, 4, 25
por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 288/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 23 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 228/2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 228/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, datado de 04/04/2025 e recebido nesta Pasta em 10/04/2025, o qual solicita, em síntese, “*informações a respeito do kit-lache e transporte de pacientes acamados e com necessidades especiais*”, informa:

Quanto aos questionamentos elaborados pelo nobre edil, as respostas se vislumbram a seguir.

“– Está sendo realizada a entrega dos kit-lanches para pacientes que fazendo uso do transporte oferecido pelo município para tratamentos e consultas fora do município? Se não estiver sendo realizado, esclarecer o porquê.”

Resposta: Informo que o fornecimento diário de kits-lanche destinados aos pacientes e respectivos acompanhantes em deslocamento para tratamento fora do município (TFD) vem sendo realizado com regularidade.

No período compreendido entre janeiro e abril do corrente ano (2025), foram distribuídas 9.465 unidades. No mesmo intervalo do ano anterior (2024), foram entregues 9.309 kits. Portanto, a distribuição dos referidos alimentos está sendo efetivada conforme preconizado.

“– Quais os critérios para o município garantir o transporte de pacientes acamados e com necessidade especiais aos municípios carentes? São constantes as reclamações de que os pedidos são negados a municípios que teriam direito a esse transporte para seus tratamentos dentro do município.”

Resposta: A liberação do transporte para indivíduos em condição de acamamento ou com deficiência exige a apresentação de declaração médica fundamentada, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional responsável.

Tal exigência visa garantir a transparência e a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas regional, bem como atender às normativas do controle interno municipal quanto à correta destinação dos recursos públicos.

Esclarecemos que nenhum pedido de transporte foi negado até o presente momento. Os atendimentos têm sido mantidos com empenho, apesar do expressivo aumento na demanda e da limitação da frota atual, que não acompanhou o crescimento populacional do município.

Atualmente, contamos com duas vans adaptadas para cadeirantes, sendo que uma delas apresenta desgaste acentuado, demandando manutenções frequentes. Além disso, há três veículos alocados para os serviços de fisioterapia, hemodiálise e curativos em território municipal.

Diante desse cenário, submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a necessidade de esforços conjuntos para viabilizar, junto a seus respectivos partidos e representantes parlamentares, a aquisição de novos veículos. Tal medida visa assegurar um



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Diretoria

atendimento digno, eficaz e ininterrupto aos municípios que dependem do transporte para tratamentos fora do domicílio.

Reiteramos, por fim, que esta Pasta permanece firmemente comprometida em garantir a continuidade e a elevação da qualidade dos serviços prestados, especialmente no que tange ao transporte dos pacientes, assegurando-lhes dignidade, segurança e pontualidade no atendimento, conforme determina a política pública de saúde e os princípios constitucionais de equidade e universalidade.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI

Diretora Municipal de Saúde

(Handwritten note in Portuguese)

(Handwritten note in Portuguese)